



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

### EDITAL N.º 03/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Mostardas faz saber, pelo presente Edital que, retifica-se:

1. O item 4. DOS CARGOS, subitem 4.12, Fiscal Tributário, para alterar as atribuições do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº. 5.139/2025, que passa a viger conforme a seguir:

#### **4.12. Fiscal Tributário**

*Síntese dos Deveres:* "Auxiliar o Auditor Fiscal na fiscalização geral dos tributos municipais com respeito à aplicação da legislação específica;"

*Exemplos de Atribuições:* "Assessorar o Auditor Fiscal na verificação de ocorrências dos fatos geradores dos tributos de competência do Município; realizar visitas, vistorias e verificações "in loco" em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residências, bem como nas obras em andamento no Município; solicitar documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários para que o Auditor Fiscal possa analisar a situação tributária dos sujeitos passivos; apresentar relatórios de atividades; executar outras tarefas correlatas."

Mostardas, 23 de dezembro de 2025.

Gilnei José Nazareth de Souza,  
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.